



Knowing you.

RELATÓRIO ANUAL DE TRANSPARÊNCIA Exercício de 2017

KRESTON & ASSOCIADOS - SROC, LDA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS





Mensagem dos Sócios da Kreston & Associados - SROC

Na procura da excelência profissional, a nossa atuação guia-se por três valores fundamentais:

- Independência*
- Qualidade e*
- Profissionalismo*

Através do presente relatório explicamos quais são as políticas estabelecidas e orientações profissionais levadas a cabo pelos sócios e colaboradores da firma na relação profissional com os nossos clientes e outras instituições.

A aplicação destes princípios no nosso “modo de fazer” fortalece a convicção de transmitir a máxima transparência, confiança e credibilidade, aliás, conceitos muito importantes nos tempos de turbulência social, política e económica em que vivemos.

Atentamente,

Hélder Veiga, António Pinho, Jaime Bastos e João Lopes da Silva



1. Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 62º da Lei nº 140/2015, de 7 de Setembro e no artigo 23º da Lei nº 148/2015, de 7 de Setembro, vimos publicar o Relatório Anual de Transparência, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

Para além desta breve introdução ao Relatório de Transparência, iremos focar outros assuntos da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeadamente:

1. Introdução
2. Estrutura Jurídica e Propriedade;
3. Descrição da Rede a que pertence a Sociedade; Estruturas de Governação;
4. Sistemas de Controlo Interno da Qualidade;
5. Controlo de Qualidade OROC
6. Listagem das Entidades de Interesse Público;
7. Declaração sobre as práticas de Independência;
8. Políticas de Formação Contínua;
9. Informações Financeiras
10. Informações Quanto à Base Remuneratória dos Sócios, e
11. Distribuição dos resultados;

2. Forma Jurídica e Propriedade



A **Kreston & Associados, SROC, Lda**, (adiante também designada por SROC), foi constituída sob a forma de sociedade civil em 1992, encontrando-se inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o número 104 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sob o número 20171426, com o NIPC 502844787.

A sociedade foi transformada em 2003, adotando a forma de sociedade civil sob a forma comercial por quotas com o capital social de 22.500 euros.

Em 2009 foi realizado um aumento de capital no valor de 15.000 euros, elevando-se , assim, o capital social para 37.500 euros

Em Fevereiro de 2015, para além da alteração da designação social da SROC para **Kreston & Associados - SROC, Lda.** e da entrada de dois sócios não revisores, ocorreu uma operação de cisão / fusão por incorporação, tendo sido incorporada a sociedade **Veiga, Pinho & Silva - SROC** e realizado novo aumento de capital para 50.200 euros

2. Forma Jurídica e Propriedade



O capital social da Kreston & Associados - SROC apresenta a seguinte distribuição pelos sócios:

- Hélder Tomé Correia da Palma Veiga, ROC nº 480 (CMVM nº 20170161) - 24,9%;
- António Luís Isidro de Pinho, ROCF nº 574 (CMVM nº 20170233) - 24,9%;
- Jaime de Macedo Santos Bastos, ROC nº 599 (CMVM nº 20170252) - 24,9%;
- João José Lopes da Silva, ROC nº 1065 (CMVM nº 20170677) - 24,9%;
- Iberaudit Kreston MRMD Audiconsulting, SLP - 0,2%;
- Arménio Leal da Silva - 0,2%.

São quatro os sócios Revisores Oficiais de Contas e dois não revisores, uma pessoa coletiva autorizada para o exercício da profissão em Espanha e uma pessoa singular.

A Sociedade tem o seu escritório e a sua sede social na:

Av. Eng. Duarte Pacheco, nº 19 - 45º Esq.

1070-100 Lisboa.

Telefone: +351 214 139 690

Telefax: + 351 214 139 698

3. Descrição da Rede a que Pertence



A Kreston & Associados - SROC, Lda. está integrada na rede KRESTON Iberaudit (adiante designada por REDE), cuja composição atual assenta na existência de uma sociedade dominada - Iberaudit KRESTON, S.L. -, que detém a marca e o logótipo, que mediante contrato de vinculação determina a relação entre sociedades sócias e o cumprimento integral dos requisitos exigidos a todos os membros, com especial enfoque no acatamento das diretrizes técnicas.

A Iberaudit KRESTON, S.L., tem a obrigação contractual de manter informadas todas as firma que integram a REDE das políticas e ações conjuntas deliberadas, arbitrando o cumprimento das mesmas. A Junta Geral de Sócios tem a responsabilidade de definir a estratégia empresarial comum.

Como contrapartida, as sociedades pertencentes à REDE comprometem-se a integrar a Iberaudit KRESTON, S.L. como sócios, respeitando as condições das firmas integrantes e facilitando a integração das que vierem a integrar-se no futuro, assim como, em participar ativamente na adoção das políticas e ações definidas pela Iberaudit KRESTON, S.L., assistindo às suas reuniões, convenções e colaborando nos trabalhos fixados.

As firmas integrantes da REDE pagam trimestralmente uma quota fixa à Iberaudit KRESTON, S.L., para fazer face aos gastos de funcionamento e manutenção da estrutura da REDE.

3. Descrição da Rede a que Pertence



A REDE é composta pelas seguintes firma de auditoria:

<i>Membros da REDE:</i>	<i>Domicilio profissional:</i>	<i>Autorização para auditoría legal</i>	<i>Volume Negocio (000 Euros)</i>
KRESTON Iberaudit AJS, S.L.P.	Zaragoza-España	España	308
IBERAUDIT Kreston I.B., S.L.	Palma de Mallorca- España	España	172
KRESTON Iberaudit IBAC, S.L.P.	Gijón- España	España	61
IBERAUDIT Kreston BPA, S.L.	A Coruña- España	España	45
KRESTON Iberaudit ASE, S.L.P.	Málaga- España	España, Estados Unidos	98
KRESTON Iberaudit FRP, S.L.	Valencia- España	España, Estados Unidos	199
KRESTON Iberaudit Madrid, S.L.P.	Madrid- España	España	283
KRESTON Iberaudit PV, S.L.	Bilbao- España	España, Estados Unidos	162
KRESTON Iberaudit Serplan, S.L.P.	Sevilla- España	España	30
KRESTON Iberaudit CM, S.L.P.	Granada- España	España	232
KRESTON Iberaudit MDR, S.L.P.	Madrid- España	España	-
KRESTON & Asociados - SROC, Lda.	Lisboa- Portugal	Portugal	947
KRESTON Iberaudit MRM, S.L.P.	Barcelona- España	España, Estados Unidos	1.066
Martí Ramírez Martí Auditors i Consultors, S.L.	Andorra	Andorra	5
KRESTON Iberaudit APM, S.L.	Alicante- España	España	155
KRESTON Iberaudit CYL, S.L.P.	Palencia- España	España	237
Garau Consultores y Asesores, S.L.	Palma de Mallorca- España	-	-
Aser-Tax Consultores, S.L.	Madrid- España	-	-

A REDE, atua com uma só marca e organização em qualquer que seja a área geográfica em que desenvolve a sua atividade profissional.

As firmas integrantes da REDE tem a obrigação de adotar como suas e impor aos seus colaboradores os manuais de qualidade e de procedimentos aprovados pela Iberaudit KRESTON, S.L., sendo causa de rescisão do contrato de vinculação a falta de adequada qualidade técnica e profissional dos trabalhos e das equipas de cada uma das firmas integrantes da REDE.

3. Descrição da Rede a que Pertence

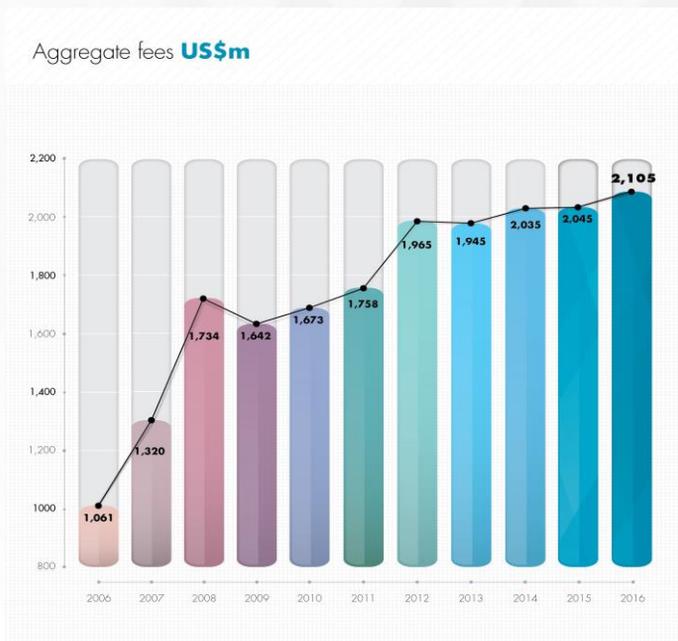


PRESEÇA INTERNACIONAL

A nível internacional a KRESTON, S.L. está vinculada a rede mundial de firmas de auditoria KRESTON INTERNATIONAL, sendo os seus representantes em Espanha, Portugal e Andorra.

A KRESTON é uma *network* mundial fundada em 1971, que oferece serviços de auditoria e consultoria da mais alta qualidade em mais de 600 escritórios distribuídos por 125 países e a sua equipa integra 25.000 profissionais de elevada qualificação. Atualmente está em 12º do ranking das principais firmas de auditoria a nível mundial segundo o “International Accounting Bulletin” World Survey, 2015.

Crescimento anual de Kreston International



3. Descrição da Rede a que Pertence



A KRESTON NO MERCADO GLOBAL

A KRESTON, S.L. está dentro das 12 principais firmas de auditoria a nível mundial segundo o “International Accounting Bulletin” World Survey, 2017:



Rank 2016	Network	Fees US\$m	Fees US\$m
1	PwC	36,800	35,356
2	Deloitte	35,896	35,200
3	EY	29,626	28,655
4	KPMG	25,420	24,440
5	BDO	7,601	7,304
6	RSM	4,865	4,641
7	GT	4,789	4,632
8 (9)	Crowe Horwath	3,708	3,507
9 (8)	Baker Tilly	3,235	3,807
10	Nexia	3,207	3,083
11	Moore Stephens	2,742	2,660
12	Kreston	2,105	2,045
13	HLB	2,077	1,910
14	Mazars	1,514	1,423
15	PKF	1,042	1,014

4. Estruturas de Governação da SROC



ÓRGÃO DE GESTÃO

O Órgão de gestão da Kreston & Associados, SROC, Lda é composto por quatro sócios-gerentes solidários, os Revisores Oficiais de Contas, Hélder da Palma Veiga, António Pinho, Jaime Bastos e João Lopes da Silva e obriga-se com a assinatura de dois gerentes, ou de um procurador, nos termos dos poderes conferidos na respetiva procuração ou de um mandatário com poderes para o ato.

Os sócios da firma partilham as responsabilidades nas seguintes funções:

- Políticas e sistemas de Controlo de Qualidade.
- aspetos relacionados com a ética, incluindo as regras de independência, conflito de interesses e confidencialidade
- Recursos humanos.
- Administração e Controlo de Gestão internos.
- Direção e supervisão dos diferentes departamentos da Firma.
- Relações institucionais.
- Temas técnicos.
- Contactos comerciais com clientes.

Todos os colaboradores estão sujeitos a um processo de avaliação anual de desempenho, com base em critérios objetivos adotados para o efeito.

5. Sistema de Controlo Interno de Qualidade



ACTIVIDADE DA SOCIEDADE

Os procedimentos de controlo interno da **Kreston & Associados, SROC, Lda**, constam do “Manual de Controlo de Qualidade” da firma que teve por base os documentos elaborados pela OROC e outros organismos internacionais, as normas internacionais, designadamente a ISQC1 - Controlo de Qualidade para Firmas que executem Auditorias e Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica, e outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e de Serviços Relacionados, que estabelecem a necessidade de definir políticas e de implementar procedimentos que assegurem que é efetuada a verificação do controlo da qualidade do trabalho.

Os trabalhos de auditoria estão organizados por carteiras de clientes por sócio, sendo cada um responsável pelos clientes que lhe estão afetos. No entanto e perante questões de maior complexidade técnica ou de elevado risco a decisão é tomada após a sua discussão e decisão conjuntas.

Previamente à aceitação dos trabalhos de auditoria é realizada pelos sócios uma análise do risco, dimensão e atividade do cliente. O sócio responsável pelo trabalho e coordenador avaliam a qualidade do trabalho executado tendo em conta as normas técnicas de revisão/auditoria aplicáveis. As equipas de revisão/auditoria integram managers e auditores seniores e juniores e ainda outras valências técnicas que a situação exija, nomeadamente técnicos com formação na área das tecnologias da informação.

5. Sistema de Controlo Interno de Qualidade



ACTIVIDADE DA SOCIEDADE

Os sócios em cada um dos seus clientes analisam e aprovam o planeamento da auditoria, fazem o acompanhamento do trabalho de campo e discutem as conclusões da auditoria com o manager ou auditor sénior, que assumiu a coordenação operacional dos trabalhos, realizam, ainda, reuniões periódicas nas quais discutem as situações levantadas nos trabalhos com os colaboradores.

Nos trabalhos realizados são utilizados programas informáticos específicos de forma a garantir a uniformidade e normalização nos procedimentos e na organização dos papéis de trabalho.

A Kreston & Associados, SROC, Lda, apoia-se nas normas de auditoria e em metodologias suportadas em base tecnológica para identificar com rigor e celeridade situações de risco, erros ou irregularidades ou simples inconformidades.

A Kreston & Associados, SROC, Lda, estabelece que serão sujeitos à verificação do controlo da qualidade, por parte de outro sócio, Revisor Oficial de Contas, não responsável pelo cliente, as entidades que integram o Sector Empresarial do Estado, bem como os Institutos Públicos onde exerça a sua atividade profissional e que sejam considerados como Entidades de Interesse Público.

5. Sistema de Controlo Interno de Qualidade



ACTIVIDADE DA SOCIEDADE

Para que sejam obtidos os efeitos desejados, os sócios asseguram que o processo de verificação do controlo da qualidade dos trabalhos esteja concluído antes da emissão dos relatórios de auditoria e da Certificação Legal das Contas.

Tendo em conta a dimensão da Kreston & Associados, SROC, Lda. o sistema interno do controlo de qualidade implementado, nomeadamente no que diz respeito aos princípios da independência, integridade e objetividade, é adequado à sua atividade e dimensão e o seu funcionamento tem-se manifestado positivamente quanto à “segurança razoável de que a sociedade e o seu pessoal respeitam e cumprem as normas profissionais e requisitos regulamentares e legais e que os relatórios emitidos pela sociedade são os apropriados nas circunstâncias”.

O último controlo de qualidade à atividade exercida, nos termos do artigo 69º do Regime Jurídico dos Revisores Oficiais de Contas, foi realizado em novembro de 2015, não tendo sido emitida qualquer recomendação / anotação.

5. Sistema de Controlo Interno de Qualidade



FUNDAMENTOS DE ATUAÇÃO

O nosso valor como firma profissional independente fundamenta-se no comportamento e no carácter dos nossos profissionais no cumprimento dos princípios seguintes:

- Atuar com **INDEPENDÊNCIA, INTEGRIDADE e PROFISSIONALISMO**, nas relações profissionais do nosso pessoal com os nossos clientes.
- Assegurar com segurança razoável que os nossos profissionais tenham formação e capacidade técnica que permitam adequadamente exercer as suas responsabilidades e as suas funções profissionais.
- Decidir a aceitação e a continuidade dos clientes tendo em consideração a nossa independência e a capacidade para proporcionar um serviço adequado, ou seja, aceitar unicamente os trabalhos que podem ser realizados com a devida responsabilidade e diligência profissional.
- Obter uma segurança razoável quando ao planeamento, execução e supervisão dos trabalhos realizados de acordo com os nossos requisitos de qualidade.
- Estabelecer honorários profissionais que sejam de justo preço para o trabalho a realizar.

AÇÕES DE CONTROLO

As ações internas de Controlo de Qualidade previstas no nosso manual, têm três níveis de atuação i) ao nível da SROC, Kreston & Associados, ii) ao nível da REDE, Kreston Iberaudit, e iii) ao nível da Network, Kreston International.

6. Listagem das Entidades de Interesse Público



EMPRESAS DE INTERESSE PÚBLICO

A Kreston & Associados, SROC, Lda., realizou no exercício de 2017 revisão legal das contas e as auditorias impostas por disposição legal a entidades de interesse público, de acordo com a qualificação estabelecida por lei, às seguintes sociedades:

ENTIDADE	EXERCÍCIO
BEM COMUM, Sociedade de Capital de Risco, S.A. , sede na Avenida José Gomes Ferreira, Edifício Atlas III, n.º 13, 2.º Dto., 1495-139 Oeiras, NIF 509 279 228	31.12.2016
QUADRANTIS CAPITAL - Sociedade de Capital de Risco, S.A. , sede na Rua Abranches Ferrão, número 11-B, 2º andar em Lisboa, NIF 513328467	31.12.2016

7. Declaração sobre Práticas de Independência



A Kreston & Associados, SROC, Lda, adota os princípios e as práticas de independência estabelecidos na legislação aplicável e no Código de Ética e Deontologia Profissional dos Revisores Oficiais de Contas, sendo estes observados.

Declaramos que as práticas de independência relativas à SROC, aos sócios e aos seus colaboradores foram apropriadamente adotadas e salvaguardam os princípios estabelecidos na legislação e regulamentação aplicável, em que destacamos:

- A orientação e aconselhamento sobre questões relacionadas à ética para parceiros colaboradores.
- A existência de uma lista de clientes para efeitos de independência, designadamente, de todas as entidades de interesse público e o envio dos dados à NETWORK e NETWORK regularmente.
- A resposta aos requisitos de controlos de conflitos, em relação a questões éticas, entre as empresas associadas na REDE e entre a REDE e a REDE.
- O controlo da conformidade com as políticas e procedimentos da REDE e da REDE em relação a questões éticas.
- O relato dos casos de não conformidade com a política de ética da REDE para os sócios e gerentes e determinar a ação apropriada.
- A coordenação da informação com o RSCC sobre questões éticas.
- No caso de um membro do Comitê Técnico ser o parceiro de auditoria de um cliente afetado por uma questão ética, os parceiros e colaboradores da empresa devem consultar o restante dos membros do Comitê Técnico.
- Todas as empresas da REDE usam uma aplicação informática comum.

8. Políticas de Formação Contínua



Na definição de políticas de formação contínua, os nossos esforços não se limitam à seleção dos melhores profissionais, estendem-se a uma formação contínua e actualização constante. Assim todos os sócios e colaboradores, deverão manter um nível de actualização técnico sobre qualquer assunto relacionado com o seu trabalho. Para isso têm à sua disposição toda a informação técnica, artigos publicados em revistas técnicas, novos livros e legislação vigente que possam necessitar para poder desempenhar as suas funções de forma adequada.

No decurso do mês de Setembro de cada ano o responsável pela área elabora um Plano de Formação, consoante as necessidades registadas para os sócios e colaboradores. É dada a oportunidade a todos de participarem em cursos de formação profissional promovidos pela OROC e por outras associações profissionais.

No ano de 2017, foi dada oportunidade aos colaboradores de frequentar mestrados e outras ações de formação. Assim, o nº de horas de formação foi de 762, assim discriminadas:

HORAS TOTAIS DE FORMAÇÃO - ANO DE 2017					
	Contabilidade e Auditoria	Sistemas de Informação	Fiscalidade	Outras	Total
Formação Interna	218	86	24	100	428
Formação Externa	242	-	79	13	334
	460	86	103	113	762

9. Informações Financeiras



APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

São apresentadas à OROC e à CMVM, conforme determina a lei, os documentos de prestação de contas da SROC, relativas ao período económico de 2017.

INFORMAÇÃO SOBRE O VOLUME TOTAL DE NEGÓCIOS

No exercício de 2017, o volume de negócios apresenta-se com o seguinte detalhe.

FACTURAÇÃO		Em EUROS
Serviços de Auditoria	82%	889.243
Serviços relacionados e Outros serviços	18%	193.074
Volume total de Negocios		1.080.317

10. Informação quanto à Base Remuneratória dos Sócios



De acordo com os estatutos da Sociedade, os resultados apurados em cada exercício são aplicados conforme deliberação da Assembleia Geral tendo, em caso de deliberação de distribuição aos sócios, em atenção os princípios do acordo parassocial celebrado e da proporcionalidade das quotas em 31 de Dezembro de 2017, que são as seguintes:

PROPORCIONALIDADE DAS QUOTAS			
Sócios	Quotas	%	
Helder da Palma Veiga	12 500	24,9%	
Antonio Isidro de Pinho	12 500	24,9%	
Jaima de Macedo Bastos	12 500	24,9%	
João Lopes da Silva	12 500	24,9%	
Arménio Leal da silva	100	0,2%	
Iberaudit KrestonMRMD Audiconsulting SLP	100	0,2%	
	0	50 200	100,0%

No de ano de 2017, foram distribuídos aos sócios lucros, no montante de 22.500 euros e os sócios Hélder da Palma Veiga e João Lopes da Silva auferiram remunerações do trabalho dependente, respetivamente, nos valores de 9.872 euros e 30.309 euros.

11. Distribuição dos Resultados



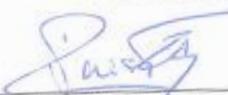
Relativamente ao ano de 2017, foi apurado um resultado líquido, no valor de 46.838,16 euros, o qual teve a seguinte aplicação, aprovada em assembleia geral de sócios realizada em 26 de março de 2018:

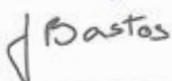
- Para Distribuição de lucros, 22.500,00 euros
- Para Reservas Livres, 24.338,16 euros

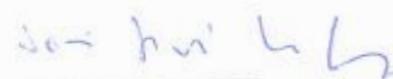
Refira-se que, por força de alterações estatutárias, a sociedade passou a ser tributada em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC a partir de 1 de Janeiro de 2015, em detrimento do regime de transparência fiscal até então em vigor.

Lisboa, 29 de Março de 2018


Hélder Tomé Correia da Palma Veiga


António Luís Isidro de Pinho


Jaime de Macedo Santos Bastos


João José Lopes da Silva